



LEI N.º 8.069, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina "**Avenida Pastor ALCIDES PRADO FILHO**" a Av. 1 do loteamento Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes.

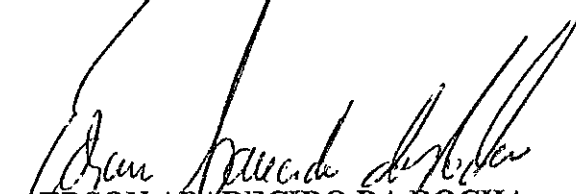
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

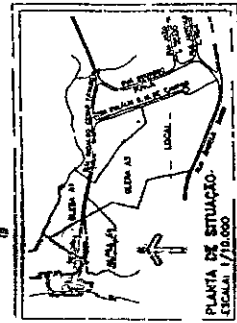
Art. 1.º É denominada "**Avenida Pastor ALCIDES PRADO FILHO**" a Av. 1 do loteamento Parque Residencial São Miguel, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

[illegible][illegible]

URBANIZAÇÃO

02/04

PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO
"PARQUE RESIDENCIAL SÃO MIGUEL"

IMOBILIÁRIA COMERCIAL E ADMINISTRADORA S/AO MIGUEL LTDA.
RUA RICARDO CÉSAR FAVARO (ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL) e RUA ANSELMO BAROL
GALERIAS "A1", "A2" e "A3" - SÍTIO TIACCO PRÉTO DO PRESTES
JARDIM SANTA GEMINUS
Jardim de "Mauquês" nº. 111-113, 114-116 e 118-120 de Pontal do Paraná no P. Oficial de Registro do Estado do Paraná

11/08/2014 10:00 AM / 1000
 11/08/2014 10:00 AM / 1000

11/08/2014 10:00 AM / 1000
 11/08/2014 10:00 AM / 1000